

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021

2º ADT AO CT Nº: 165/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
165/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA REABILITE-SE JÁ
FISIOTERAPIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº 033.900086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REABILITE-SE JÁ FISIOTERAPIA LTDA.**, com sede na Av. Brasília nº 793, Bairro São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.120.563, inscrito no CNPJ nº 40.837.763/0001-06, telefone: (31) 99906-3840, e-mail: cássia.flavya@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **FLÁVIA DE CÁSSIA DUMBÁ**, portadora do CPF nº 074.956.876-30, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021, Inexigibilidade/Credenciamento 017/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

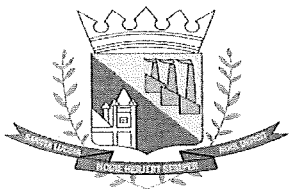
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 165/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia **02/09/2024** até o dia **01/09/2025**.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021

2º ADT AO CT Nº: 165/2021

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2021, cujo valor global é de **R\$ 142.071,45** (cento e quarenta e dois mil setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), segue os valores praticados na Tabela do SUS.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

02.033.005.10.302.2051.2171

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 1403

Fonte: 1600 Ficha: 1404

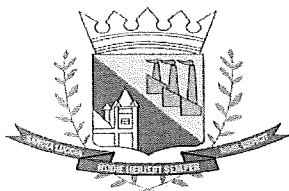
CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021

2º ADT AO CT Nº: 165/2021

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de Setembro de 2024

ADO ALESSANDRO
MARTINS:03390008
640

Assinado de forma digital por
ADO ALESSANDRO
MARTINS:03390008640
Dados: 2024.09.03 17:42:09 -03'00'

ADO ALESSANDRO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIA DE CÁSSIA DUMBÁ

Reabilite-se Já Fisioterapia Ltda.

Dra Flávia de Cássia
Fisioterapeuta
CREFITO-4/320212-F

Testemunhas:

Scarlett Sakuma C. Ribeiro